



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Paulo Bento
Poder Legislativo



INDICAÇÃO 007/2026

Exmo. Sr.:
EDEMILSON DARI DREXLER
Presidente
Nesta

O vereador abaixo subscrito no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno vem mui respeitosamente à presença de V.S., com o apoio dos vereadores que esta subscrevem, para que depois de ouvido o Douto Plenário e se aprovado seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Municipal e indicando ao setor competente a instalação de um quebra-molas em frente à propriedade do senhor Albino Lange.

JUSTIFICATIVA

A via possui tráfego frequente de veículos em alta velocidade, colocando em risco moradores e pedestres. A instalação de um redutor de velocidade ajudará a diminuir a velocidade dos veículos e aumentar a segurança no local.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2026.

MATEUS POMPERMAIER
VEREADOR PL

Rua São José, esquina com Av. Irmãos Consolata, 75 – Fone: (54) 99291-8951
CEP: 99.718-000- Paulo Bento – RS
www.cmpaulobento.rs.gov.br – E-mail: cm@cmpaulobento.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Paulo Bento
Poder Legislativo



GIOVANI FIORENTIN
VEREADOR PL

DIOGO VINICIOS BEUTLER DALL'AGNOL
VEREADOR PL

EDEMILSON DARI DREXLER
VEREADOR MDB

TARCISO ANTÔNIO PONSONI
VEREADOR PL